

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023/ADM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-013PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MAÇARANDUBA, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 157/2023/ADM, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2/2023-013PMT, requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para drenagem pluvial da Rua Maçaranduba, no Município de Tucumã-PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 423 laudas reunidas em um único volume. Ademais, o presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:



- Ofício n° 289/2023, com data de 08 de novembro de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa n° 20231108001 (fls. 06);
- Projeto Básico (fls. 07 a 29);
- Obra: DRENAGEM PLUVIAL DA RUA MAÇARANDUBA (fls. 30);
- Memorial descritivo e Especificações Técnicas (fls. 31 a 42);
- Planilha Orçamentária (fls. 43 a 46);
- Memória de Cálculo (fls. 47 a 51);
- Composições Analíticas com Preços Unitários (fls. 52 a 59);
- Composição do BDI (fls. 60 a 61);
- Cronograma Físico-Financeiro (fls. 62 a 63);
- Composição de Encargos Sociais (fls. 64 a 66);
- Projeto Executivo (fls. 67 a 80);
- ART OBRA/SERVIÇO N° PA20231026749 (fls. 76);
- Itens de Maior Relevância (fls. 81 a 82);
- Justificativa (fls. 83 a 85);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 86);
- Instauração de Processo Administrativo (fls. 87);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 88);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 89);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 90);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 91);
- Autuação (fls. 93);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 94 a 168);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 170 a 173 com o seguinte teor: *“Destarte, encerrada a análise sobre mister desta assessoria, entendemos que os autos quanto aos documentos dispostos no parágrafo único do art. 38 da Lei 8666/93, se encontra regular. São os termos”*.
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 175 a 179, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2023/ADM, modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-013PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”*.

- EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-013PMT e seus anexos (fls. 180 a 254);
- ANEXO I - PROJETO BÁSICO: **“2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** *Justifica-se o pleito para possibilitar e viabilizar a formalização de serviços de drenagem pluvial objetivando o restabelecimento do fluxo de águas da Rua Maçaranduba no Loteamento Itamar, no perímetro urbano de Tucumã-PA.*
2.2. *O serviço ora apresentado visa estabelecer o fluxo de águas pluviais oriundas da PA 279, entroncamento da Rua Itabi, Rua Ediutro Vieira Costa, ainda Rua Joana Batista de Oliveira e Rua Deusanira Polinário, onde será necessário a coleta de águas conduzindo até o final da Rua Deusanira Polinário desaguardo em leito natural em conformidade com as Normas NBR 8890/2003.*
2.3. *Após a execução da obra estabelecido trará melhor fluxo das águas pluviais cujos meses de chuvas intensas (janeiro a abril) não trarão os transtornos e precariedade de trânsito aos moradores locais.*
2.4. *Objetiva-se a corrigir de maneira adequada o fluxo das águas oriundas de várias ruas circunvizinhas que levam aos acúmulos das águas em locais determinados, assim com a implantação de redes de bueiros e caixas coletoras (passagem) irá dar melhor fluxos destas águas a desaguar em riacho no final do bairro compondo de dispositivos de desague e dissipador em energia hidráulica.*
2.5. *Com a implementação desse projeto, vislumbra-se restabelecer a trafegabilidade da referida rua, altamente deteriorada pelas fortes chuvas dos últimos dias, recuperando os pontos críticos da mesma.*
2.6. *Devemos salientar que em vista do estado caótico, ora configurado, a administração pública executará – em caráter de urgência e com recursos próprios a recuperação e/ou reconstrução das redes de drenagem, melhoria do fluxo das águas e lançamento adequado ao leito de deságua e tratamento superficial na extensão da Rua Maçaranduba.*
2.7. *Salientamos, que norteados pelo montante dos recursos financeiros disponíveis para o presente pleito, priorizou-se a recuperação apenas da rua afetada”.*
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 255 a 257);
- Protocolo de Seguro (fls. 258);
- Apólice de Seguro Garantia e Comprovante de pagamento (fls. 259 a 273);
- Aviso de Licitação (fls. 274);
- Lista de Presença (fls. 275);
- Ata da Sessão de Habilitação (fls. 395 a 396);

- Parecer Técnico – da Proposta Orçamentaria (fls. 420);
- Ata da Sessão de Julgamento das Propostas (fls. 421);
- Resumo da Proposta Vencedoras – menor valor (fls. 422);

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de Habilitação da empresa **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.932/0001-21, conforme documentos acostados presente processo:

- **CRENCIAMENTO (FLS. 276):** Documento Pessoal e Procuração (fls. 277 a 279); Alteração Contratual nº 6 da Sociedade **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** (fls. 280 a 286); CNPJ e QSA (fls. 287 a 290);
- **ENVELOPE I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (FLS. 291):** Certificado de Registro Cadastral (fls. 293 a 294); Procuração e Documento Pessoal (fls. 295 a 297); Documento Pessoal das Socias (fls. 298 a 299); Alteração Contratual nº 6 da Sociedade **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** (fls. 300 a 306); Certidões (fls. 307 a 311); CNPJ e QSA (fls. 312 a 315); FIC (fls. 316 a 318); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – TST (fls. 319 a 320); Certidão Simplificada Digital (fls. 321 a 323); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica CREA-PA (fls. 324 a 325);); Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física CREA-PA (fls. 326); Documento Pessoal e Contrato de Prestação de Serviço (fls. 327 a 332); Atestado de Visita Técnica (fls. 333); Certidão de Acervo Técnico – CAT (fls. 334 a 341); Declarações (fls. 342 a 343); Termo de Autorização/Anuência (fls. 344); Certidão Judicial Cível Negativa – TJPA (fls. 345); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 346 a 362); Protocolo de Seguro (fls. 363); Apólice de Seguro Garantia (fls. 364 a 378); Licença de Operação (fls. 379 a 380); Alvará (fls. 381); Declarações (fls. 382 a 387); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 388 a 394).
- **ENVELOPE II – PROPOSTA FINANCEIRA (fls. 397):** Proposta de Preços (fls. 399 a 400); Cronograma Físico – Financeiro (fls. 401); Composição de Encargos Sociais (fls.

402 a 403); Planilha de Composição do BDI (fls. 404); Planilha Orçamentaria Sintética (fls. 405 a 407); Composição de Preços Unitários (fls. 408 a 415); Memória de Cálculo (fls. 416 a 418).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo perfaz o valor total de R\$ 919.551,17 (Novecentos e dezenove mil ,quinientos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 157/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços nº 2/2023-013PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 19 de dezembro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 157/2023/ADM, modalidade Tomada de Preços n° 2/2023-013PMT, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para drenagem pluvial da Rua Maçaranduba, no Município de Tucumã-PA, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 19 de dezembro de 2023

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

